

**ASSEMBLEIA GERAL**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA**  
**EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 26**  
**DE 10 DE AGOSTO DE 2022**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos 10 dias do mês de agosto de 2022, às 9 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2.350, segundo andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, ocorreu, por videoconferência ([meet.google.com/hja-mjmg-mwf](https://meet.google.com/hja-mjmg-mwf)), na forma da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, tendo sido devidamente convocado por meio do Ofício SEI nº 22/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL (documento nº 0736616), do Ofício SEI nº 023/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL (documento nº 0746475), do Ofício SEI nº 024/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL (documento nº 0771310), do Ofício SEI nº 025/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL (documento nº 0773743) e do Ofício SEI nº 26/2022 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL (documento nº 0778288) o único acionista, a União, na forma do art. 133, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Ressalta-se que a participação do representante da União nesta Assembleia deu-se à distância em razão da baixa complexidade do tema.

Dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal do único acionista, neste ato representado pelo Procurador da Fazenda Nacional, **Dr. ALEXANDRE CAIRO**, nos termos do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 1º de julho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme consta na relação de presença assinada digitalmente, documento nº 0736618.

Presidiu a assembleia a **Profª LUCIA MARIA KLIEMANN**, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, que convidou a Advogada **Dra. PATRICIA DE AZEVEDO BACH RADIN** para participar e, para secretariar os trabalhos, **SIMONE DE LIMA SOUZA**, ficando assim constituída a mesa da presente Assembleia, com a seguinte **Ordem do Dia**:

**item 1 - Eleição de Conselheiro de Administração e item 2 - Eleição de Conselheiro Fiscal.**

A União votou:

**item 1** - pela eleição de **JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR**, brasileiro, Servidor Público Federal, como **membro do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante do Ministério da Educação, em substituição ao Sr. Victor Godoy Veiga**, conforme o OFÍCIO Nº 88/2022/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 27 de maio de 2022 (documento nº 0736888). Nomeado na reunião nº 474 do Conselho de Administração, de 30 de maio de 2022 (documento nº 0736614), em conformidade com a aprovação do indicado pela Casa Civil (documento nº 0737044) e com a ata da reunião nº 20 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (documento nº 0736834), nos termos do disposto no art. 150 da Lei nº 6.404, no **prazo de gestão unificado em 31/08/2020**.

**Item 2** - pela eleição de **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, Servidora Pública Federal, como **Membro Titular do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante do Ministério da Educação, em substituição ao Sr. Odimar Barreto dos Santos**, conforme o OFÍCIO Nº 92/2022/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 31 de maio de 2022 (documento nº 0746462) e a aprovação na reunião nº 476 do Conselho de Administração do HCPA, de 27 de junho de 2022 (documento nº 0771314), em conformidade com a aprovação da indicada pela Casa Civil da Presidência da República (documento nº 0746464) e com a ata nº 22 da reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (documento nº 0743399), **pelo período de dois anos, a partir da data de hoje**;

pela eleição de **HILTON FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, Servidor Público Federal, como **Membro Titular do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante do Ministério da Economia, em substituição ao Sr. Marcelo Callegari Hoertel**, conforme o OFÍCIO SEI Nº 140224/2022/ME, de 3 de junho de 2022 (documento nº 0746466) e a aprovação na reunião nº 476 do Conselho de Administração do HCPA, de 27 de junho de 2022 (documento nº 0771314), em conformidade com a aprovação do indicado pela Casa Civil da Presidência da República (documento nº 0761554) e com a ata da reunião nº 22 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (documento nº 0743399), **pelo período de dois anos, a partir da data de hoje**; e

pela eleição de **RENATO PEREZ PUCCI**, brasileiro, Servidor Público Federal, como **Membro Suplente do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante do Ministério da Economia, em substituição ao Sr. Fernando José Alves dos Santos**, conforme o OFÍCIO SEI Nº 140224/2022/ME, de 3 de junho de 2022 (documento nº 0746466), e a aprovação na reunião nº 476 do Conselho de Administração do HCPA, de 27 de junho de 2022 (documento nº 0771314), em conformidade com a aprovação do indicado pela Casa Civil da Presidência da República (documento nº 0773731) e com a ata da reunião nº 22 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (documento nº 0743399), **pelo período de dois anos, a partir da data de hoje**.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pela Mesa.

**Lucia Maria Kliemann**

Presidente do Conselho de Administração

**Simone de Lima Souza**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 10/08/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10/08/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0784323** e o código CRC **FOCC4ACA**.